

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

5.1. Ordens de transferência

(ÍNDICE)

1. Transferências a Crédito Internas		Canal de receção da ordem de Transferência (1)								
1.1 - Transferências a Crédito Interbancárias Com pelo menos um interveniente em comum Pontual				Telef	one	Livo	_ (s	<u>_</u>		
1.1 - Transferências a Crédito Interbancárias Com pelo menos um interveniente em comum Pontual		Escalões	Balcão	C/Operador		Em linha (BP Net); Disposit Móvel (Net Mobile e APP	Em linha (BP Net Empresa	Dispositivo Móvel APP M Way	АТМ	Outras Condições
Pontual	1. Transferências a Crédito Internas									
Pontual Commonstration Pontual Pontua	1.1 - Transferências a Crédito Intrabanc	árias								
Pontual Commonstration Pontual Pontua	Com pelo menos um interveniente em c	omum								
Cord nodos os intervenientes diferentes	· ·		Isento	€ 1.70	Isento	Isento	Isento		Isento	(13)
Com todos os intervenientes diferentes	Ordem Permanente Intrabancária		Isento			Isento	Isento			, ,
Pontual para Clientes com Conta Valor BPI, Conta Valor PPI, Conta Valor PPI (Denta PPI) Premier, Conta BPI Premier, Conta BPI Premier, Conta SER, Conta Valor BPI (Denta Valor Conta SER), Conta Valor BPI (Denta Valor Colaborador BPI), Conta Valor BPI (Denta Valor BPI) Regicios, Conta Valor BPI (Bernosas e Conta Valor BPI) Regicios, Conta Valor BPI (Bernosas e Conta Valor BPI) Regicios, Conta Valor BPI (Bernosas e Conta Valor BPI) Rempresas e Conta Valor BPI, Co	Com todos os intervenientes diferentes			, ,						
Pontual (restantes contas)	Pontual para Clientes com Conta Valor BPI, Conta Valor+ BPI, Conta BPI Premier, Conta BPI Premier+, Conta Valor Funcionários Públicos e de IPSS, Conta Valor BPI Citizen, Conta BPI Júnior, Conta AGE, Conta Valor Protocolo BPI, Conta Valor Colaborador BPI, Conta Valor Base BPI e Conta de Serviços Mínimos Bancários, com Conta Valor BPI Negócios+, Conta Valor BPI Empresas e Conta Valor BPI		€ 1,70	€ 1,70	Isento	Isento	Isento		Isento	(3) (13)
Ordem Permanente Intrabancária para Clientes com Conta Valor BPI, Conta Valor BPI, Conta BPI Premier, Conta BPI Otitzen, Conta SPI Dúnior, Conta AGE, Conta Valor Protocolo BPI, Conta Valor BPI Negócios, Conta Valor BPI Negócios, Conta Valor BPI Negócios, Conta Valor BPI Negócios, Conta Valor BPI Empresas+ — €1,70 — Isento Isento — (4) Ordem Permanente Intrabancária (restantes contas) — €1,70 — €1,70 — €1,00 — - (2) (4) 1.2 - Transferências MB Way — €1,70 — €1,70 — Isento Isento — (2) (4) 1.2 - Transferências MB Way — €1,70 — Isento — (2) (4) Com cartão de débito e cartão de crédito para Clientes com Conta Valor BPI, Conta Valor BPI, Conta BPI Premier, Conta BPI Audor BPI Negócios e de IPSS, — — — Isento — (8) Conta Valor BPI Negócios e Conta Valor BPI Negó	'		€ 1.70	€ 1.70	€ 1 25	€ 1.00	€ 1.00		Isento	(2) (3) (13)
Com cartão de débito e cartão de crédito para Clientes com Conta Valor BPI, Conta Valor Funcionários Públicos e de IPSS, Conta Valor BPI Conta Valor BPI Conta Valor BPI Júnior, Conta AGE, Conta Valor BPI, Conta Valor BPI, Conta Valor BPI, Conta Valor BPI, Conta Valor BPI Negócios e Conta	para Clientes com Conta Valor BPI, Conta Valor+ BPI, Conta BPI Premier, Conta BPI Premier+, Conta Valor Funcionários Públicos e de IPSS, Conta Valor BPI Citizen, Conta BPI Júnior, Conta AGE, Conta Valor Protocolo BPI, Conta Valor Colaborador BPI, Conta Valor BPI Negócios, Conta Valor BPI Negócios+, Conta Valor BPI Empresas e Conta Valor BPI Empresas+									
Com cartão de débito e cartão de crédito para Clientes com Conta Valor BPI, Conta Valor BPI, Conta BPI Premier, Conta BPI Premier, Conta BPI Premier, Conta Valor Protocolo BPI, Conta Valor Funcionários Públicos e de IPSS, Conta Valor BPI Citizen, Conta BPI Júnior, Conta AGE, Conta Valor Base BPI, Conta Valor Colaborador BPI, Conta Valor BPI Negócios e Conta Valor BPI Ne			€ 1,70	€ 1,70		€ 1,00	€ 1,00			(2) (4)
crédito para Clientes com Conta Valor BPI, Conta Valor BPI, Conta BPI Premier, Conta BPI Premier+, Conta Valor Protocolo BPI, Conta Valor Funcionários Públicos e de IPSS, Conta Valor BPI Citizen, Conta BPI Júnior, Conta AGE, Conta Valor Base BPI, Conta Valor Colaborador BPI, Conta Valor BPI Negócios e Conta Valor BPI Negócios + Com cartão de débito 0,20% 0,30% 0,30% (8)	1.2 - Transferências MB Way									
Com cartão de débito 0,20% 0,20% Com cartão de crédito 0,30% 0,30%	crédito para Clientes com Conta Valor BPI, Conta Valor+ BPI, Conta BPI Premier, Conta BPI Premier+, Conta Valor Protocolo BPI, Conta Valor Funcionários Públicos e de IPSS, Conta Valor BPI Citizen, Conta BPI Júnior, Conta AGE, Conta Valor Base BPI, Conta Valor Colaborador BPI, Conta Valor BPI Negócios e Conta					Isento		Isento		(8)
Com cartão de crédito 0,30% 0,30%						0,20%		0,20%		(0)
Acresce Imposto	Com cartão de crédito					0,30%	-	0,30%		(8)
IS - 4%	Acresce Imposto				IS - 49	%				

Canal de receção da ordem de Transferência (1)



5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência (cont.)

			Telef	one	l tivo	- (s	MB		
	Escalões	Balcão	C/Operador	S/ Operador	Em linha (BPI Net); Dispositivo Móvel (Net Mobile e APP	Em linha (BPI Net Empresas)	Dispositivo Móvel APP N Way	ATM	Outras Condições
2. Transferências a Crédito Naciona	<u>iis / Internacio</u>	<u>nais</u>							
2.1- Transferências a Crédito SEPA+									
Abrangidas pelo regulamento 2021/1230) (SEPA) - order	s em euro	s, coroa s	sueca e	leu romeno				
Transferências Normais (crédito ao ben	eficiário no dia	seguinte a	o débito)						
Pontual para Clientes com Conta Valor BPI, Conta Valor+ BPI, Conta BPI Premier, Conta BPI Premier, Conta BPI Premier, Conta BPI Premier, Conta Valor Funcionários Públicos e de IPSS, Conta Valor BPI Citizen, Conta BPI Júnior, Conta AGE, Conta Valor Protocolo BPI, Conta Valor Colaborador BPI, Conta Valor Base BPI, Conta Valor BPI Negócios, Conta Valor BPI Negócios+, Conta Valor BPI Empresas e Conta Valor BPI Empresas+	≤ € 100.000,00	€ 6,50	€ 6,50		Isento	Isento		Isento	(3) (5) (13)
Pontual (restantes contas)	≤ € 100.000,00	€ 6,50	€ 6,50		€ 1,25	€ 1,25		Isento	(3) (5) (6) (13)
Pontual (todas as contas)	> € 100.000,00	€ 25,00				€ 15,00			(13)
Ordem Permanente SEPA+ com Conta Valor BPI, Conta Valor+ BPI, Conta BPI Premier+, Conta Valor Funcionários Públicos e de IPSS, Conta Valor BPI Citizen, Conta BPI Júnior, Conta AGE, Conta Valor Protocolo BPI, Conta Valor Colaborador BPI, Conta Valor BPI Negócios, Conta Valor BPI Negócios+, Conta Valor BPI Empresas e Conta Valor BPI Empresas+	< € 100.000,00	€ 6,50	€ 6,50		Isento	Isento		1	(4)
Ordem Permanente SEPA+ (restantes contas)	< € 100.000,00	€ 6,50	€ 6,50		€ 1,25	€ 1,25		1	(4) (6)
Ordem Permanente SEPA+ (todas as contas)	≥ € 100.000,00	€ 25,00				€ 15,00			(7)
Taxa de urgência (a adicionar ao tarifári	o base da Transf	erência)							
Com indicação de IBAN								-	
Pontual		€ 25,00	€ 25,00			€ 20,00			
Transferências Imediatas (crédito em	10 segundos na	conta do	beneficiá	rio)		-	•		
Pontual para Clientes com Conta Valor BPI, Conta Valor+ BPI, Conta BPI Premier, Conta BPI Premier, Conta BPI Premier, Conta Valor Funcionários Públicos e de IPSS, Conta Valor BPI Citizen, Conta BPI Júnior, Conta AGE, Conta Valor Protocolo BPI, Conta Valor Colaborador BPI e Conta Valor BPI, Conta Valor BPI Negócios, Conta Valor BPI Negócios +, Conta Valor BPI Empresas, Conta Valor BPI Empresas+	≤ € 100.000,00	€ 6,50	€ 6,50		Isento	Isento		Isento	



5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência (cont.)

	Carlar de recessas da ordent de Transferencia (1)									
				Telefone		livo	_ (8	В		
		Escalões	Balcão	C/Operador	S/ Operador	Em linha (BPI Net); Dispositivo Móvel (Net Mobile e APP	Em linha (BPI Net Empresas)	Dispositivo Móvel APP MB Way	АТМ	Outras Condições
2. Transferências a Crédi	to Naciona	is / Internacio	nais (co	<u>nt.)</u>						
2.1- Transferências a Crédit	o SEPA+ (co	ont.)								
Abrangidas pelo regulamen	to 2021/1230	0 (SEPA) - order	ns em euro	os, coroa s	ueca e	leu romeno (cont.)			
Transferências Imediatas	(crédito em	10 segundos na	a conta do	beneficiá	rio) (con	ıt.)				
Pontual (restantes contas)		≤ € 100.000,00	€ 6,50	€ 6,50		€ 1,25	€ 1,25		Isento	
Pontual (todas as contas)		> € 100.000,00	€ 25,00			€ 15,00	€ 15,00			
2.2 - Transferências a Crédi	to Não SEP	A+ (regime de d	espesas O	UR, SHA	BEN)					
2.2.1 Não abrangidas pelo	regulamen	to 2021/1230 (S	EPA)							
Normais										
Com/Sem indicação de E	BIC e IBAN		0,25% € 25,00 / € 115,00	0,25% € 25,00/ € 115,00		0,25% € 20,00 / € 105,00	0,25% € 20,00 / € 105,00		-	(9) (10) (11)
Despesas correspondent transferências Não SEPA regime OUR			€ 25,00	€ 25,00		€ 25,00	€ 25,00			
2.3 - Transferências Recebi	das de conta	a domiciliada no	estrange	iro (não al	rangida	as pelo Regu	lamento 2	021/1230)	
Por crédito em conta			€ 17,99							
3. Telecomunicações (ope	erações nã	ăo abrangidas	pelo Re	gulamen	to 2021	1/1230)				
Telecomunicações	vide Folheto 7. Prestação de Serviços, subsecção 7.3. Outros Serviços					(12)				
Acresce Imposto IS - 4%										

Canal de receção da ordem de Transferência (1)

Legenda

Regulamento 2021/1230: Transferências em euros, Coroa Sueca (SEK) ou LEU Roménia (RON) com IBAN e exclusivamente com o regime de despesas share. Países abrangidos: Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, República Checa, Irlanda, Suécia, Bulgária, Roménia e Croácia.

SEPA: Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area). Abrange os países da União Europeia, os territórios ultramarinos, bem como a Islândia, Liechtenstein, Noruega, Reino Unido, Suíça, Mónaco e São Marino.

EEE - Espaço Económico Europeu: composto pelos estados membros da União Europeia, Islândia, Noruega e Liechtenstein.

BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

- Nota (1) Por questões de segurança nos canais em linha, dispositivos móveis e telefone aplicam-se limites máximos diários e/ou mensais.
- Nota (2) Estão isentas as transferências Intrabancárias para Clientes da Conta Base BPI e Conta Serviços Mínimos Bancários, em qualquer canal.
- Nota (3) Às transferências efetuadas ao balcão relativas a pagamento de Ordenados ou Fornecedores aplica-se a comissão definida para Listagem. vide Folheto 5. Transferências, subsecção 5.2. Outros serviços com transferências.
- Nota (4) Comissão aplicável apenas no registo inicial da ordem e nas alterações dessa mesma ordem.
- Nota (5) Acresce penalização indicada na vide Folheto 5. Transferências, subsecção 5.2. Outros serviços com transferências.
- Nota (6) Isento para Clientes com Conta Serviços Mínimos Bancários (transferências, incluindo ordens permanentes limite máximo 48 transferências/ano civil), quando realizadas nos canais: Em linha (BPI Net e BPI Net Empresas) e Dispositivos móveis (BPI Net Mobile e APP BPI).
- Nota (7) Comissão aplicável em cada execução da ordem.
- Nota (8) As transferências MB Way apresentam os seguintes limites: limite máximo de € 750,00 por operação; limite máximo de €2.500,00 recebidos e enviados por mês; limite máximo de 50 transferências recebidas por mês. Estão isentas de comissão por emissão de transferência as operações que não excedam os seguintes limites: €30 por transferência, ou até 25 transferências no período de um mês, ou até €150,00 transferidos no período de um mês.
- Nota (9) Às comissões aplicáveis às Transferências a crédito Não SEPA+ emitidas, que não cumpram os requisitos constantes no normativo, acresce à comissão do canal utilizado, o custo das telecomunicações e despesas dos correspondentes quando as houver.



Entrada em vigor: 17-nov-2025

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência (cont.)

- Nota (10) As despesas dos Correspondentes, quando as houver, são a cargo do Ordenador ou Beneficiário. Em caso de substituição por outra ordem ou cheque, cobrar igualmente as respetivas despesas de emissão.
- Nota (11) Acrescem despesas de telecomunicações. vide Folheto 7. Prestação de Serviços, subsecção 7.3. Outros Serviços.
- Nota (12) Acresce a todas as transações onde existe necessidade de comunicar com os bancos intervenientes.
- Nota (13) Estão isentos de cobrança os casos de disponibilização de saldo credor existente na conta de depósito a encerrar, quando tenham sido entregues pelo titular os meios de movimentação associados à conta na sequência de um pedido de encerramento.

5.2. Outros serviços com transferências

	Comissões (Euros)	Acresce	Outras
	Euros (Min/Máx)	Imposto	Condições
Ordens de transferência por Listagem	_		
Pagamento de ordenados			
1. Para conta domiciliada na própria Inst. Crédito	€ 10,00 / registo	IS - 4%	
2. Para conta domiciliada noutra Inst. Crédito	€ 10,00 / registo	IS - 4%	
Outros pagamentos			
1. Para conta domiciliada na própria Inst. Crédito	€ 10,00 / registo	IS - 4%	
2. Para conta domiciliada noutra Inst. Crédito	€ 10,00 / registo	IS - 4%	
Outras comissões com transferências			
Pedidos de cancelamento, anulação e devolução			
Transferências a crédito Intrabancárias e Transferências a crédito SEPA+ (abrangidas pelo regulamento 2021/1230)	€ 15,00	IS - 4%	(1) (2) (3)
2. Transferências a crédito Não SEPA+	€ 39,99	IS - 4%	(1) (2) (3) (5)
Pedidos de alteração			
1. Transferências a crédito Intrabancárias e Transferências a crédito SEPA+ (abrangidas pelo regulamento 2021/1230)	€ 15,00	IS - 4%	(1) (2)
2. Transferências a crédito Não SEPA+	€ 39,99	IS - 4%	(1) (2) (3) (4) (5)
Pedidos de investigação			
1. Transferências a crédito Intrabancárias, SEPA+ e Não SEPA+			
até 3 meses da data do processo	€ 25,00	IS - 4%	
de 3 meses até 1 ano da data do processo	€ 50,00	IS - 4%	(1) (2)
após 1 ano da data do processo	€ 100,00	IS - 4%	
2. Pedido de esclarecimento de mensagem SWIFT	€ 2,50	IS - 4%	(1) (2)
<u>Penalizações</u>			
1. Por devolução por OIC	€ 7,50	IS - 4%	(1) (2)
2. Por realização com IBAN inválido ou falta de BIC e/ou IBAN	€ 15,00	IS - 4%	(1) (2)
<u>Telecomunicações</u>			
1. Telecomunicações	vide Folheto 7. Prestação de Se subsecção 7.3. Outros Serviços		(5)

- Nota (1) Válido para transferências emitidas e recebidas.
- Nota (2) Acrescem as despesas que venham a ser cobradas por Bancos Correspondentes ou pelo Banco do Benificiário.
- Nota (3) A pedido do Cliente ordenador, as transferências executadas podem ser devolvidas desde que o beneficiário dê o indispensável acordo à devolução, não sendo possível garantir a devolução. A cobrança da comissão do pedido de devolução é sempre devida independentemente da devolução da transferência se concretizar.
- Nota (4) Inclui alterações efetuadas no âmbito de Acordos em vigor (Angola e Moçambique).
- Nota (5) Acresce a todas as transações, despesas de telecomunicações onde existe necessidade de comunicar com os bancos intervenientes. vide Folheto 7. Prestação de Serviços, subsecção 7.3. Outros Serviços. Não aplicável a operações abrangidas pelo Regulamento 2021/1230.